



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/03/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Termo de Convênio nº 0108056300 celebrado entre esta Instituição e a Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP, com a interveniência do Governo do Estado do Paraná.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 155/2009-PJU.

Considerando o disposto no Processo 13383/2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 0108056300 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP, com a interveniência do Governo do Estado do Paraná, objetivando a transferência de recursos financeiros para execução do Projeto intitulado "Avaliação da Cirurgia Bariátrica: estudo retrospectivo e prospectivo", convalidando os atos já praticados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/04/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)